

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.439, DE 19 DE JUNHO DE 1957

Autoriza o Govêrno do Estado a mandar instalar um Pôsto Médico na Vila de Tracuateua, no município de Bragança, neste Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Govêrno do Estado autorizado a efetuar a instalação de um Pôsto Médico na Vila de Tracuateua, município de Bragança, na forma que achar mais conveniente a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 2º As despesas verificadas com essa instalação correrá à conta dos recursos financeiros do Estado.

Art. 3º Esta lei entrará em vigôr à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de Junho de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador de Estado

OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

Secretário de Estado de Finanças

Henry Kayath

Secretário de Estado de Saúde Pública

Publicada no Diário Oficial de 20/06/1957.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ